



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 854/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que seja determinado ao setor competente o acompanhamento rigoroso, a fiscalização e a emissão de cronograma detalhado para sanar as falhas estruturais e sanitárias apuradas no Hospital Municipal Júlia Pinto Caldeira, as quais compreendem:

- Manejo de Águas Pluviais: Instalação de cobertura adequada para evitar o acúmulo de água de chuva, bem como a colocação de calhas de captação para impedir o empossamento local e o escoamento indevido para a área externa;
- Salubridade e Pintura: Realização de serviços de pintura nas paredes internas e externas com o objetivo de eliminar focos de mofo e umidade;
- Pisos e Acessos: Substituição integral do piso em todos os corredores da unidade hospitalar, além da troca de batentes e portas que se encontram danificadas;
- Manutenção Predial: Execução de serviços gerais de recuperação e restauro das estruturas do imóvel deterioradas pela ação do tempo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de garantir a salubridade, a segurança estrutural e a dignidade no atendimento aos usuários e profissionais da referida unidade de saúde. Tendo em vista que a administração já noticiou a intenção de adotar tais providências, este instrumento visa garantir que as intervenções sejam executadas com a celeridade e a qualidade que o ambiente hospitalar exige, corrigindo definitivamente as falhas apontadas.

É imperioso destacar que a presença de infiltrações, mofo e pisos danificados em um ambiente hospitalar ultrapassa a esfera do mero desgaste estético, configurando um grave risco sanitário. A umidade nas paredes favorece a proliferação de fungos e bactérias, comprometendo a qualidade do ar e elevando o risco de infecções hospitalares, o que vulnerabiliza ainda mais os pacientes com saúde já debilitada. Da mesma forma, corredores com pisos e portas avariados prejudicam o fluxo seguro de macas e cadeiras de rodas, além de expor usuários e servidores a acidentes de trabalho e quedas.

Ademais, o acompanhamento formal deste cronograma de obras é fundamental para assegurar o princípio da eficiência na administração pública e a correta aplicação dos recursos. A recuperação dos imóveis castigados pela ação do tempo e o manejo adequado das águas pluviais representam uma medida preventiva urgente que evitará a deterioração precoce do patrimônio público e gastos ainda maiores no futuro.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55607/2026 - 09/06/2026 15:30 - PROCESSO 1362/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Portanto, o monitoramento rigoroso dessas ações é indispensável para que o anúncio das melhorias se converta de fato em uma realidade célere, segura e duradoura para toda a comunidade.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2026

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTÓCOLO 55607/2026 - 09/06/2026 15:30 - PROCESSO 1362/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9JFA811TR349W824>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9JFA-811T-R349-W824

